



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 016/2001

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 63, inciso XII, da Resolução n.º 5, de 24 de abril de 1997, e artigo 1º, inciso 6, da Portaria n.º 135, de 20 de fevereiro de 2001, da Presidência desta Corte, tendo em vista a determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, exarada no anverso do ofício n.º 170 - CMP, datado de 13 de junho de 2001, e com fulcro nos artigos 143, 144 e 145, *caput* e parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores estáveis do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, **MOEMA DE PASSOS LÔBO E CAMPOS**, analista-judiciário, área judiciária, classe C, padrão 35, **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, técnico-judiciário, área administrativa, classe C, padrão 25, e **OTACÍLIO ALVES DE CASTRO NETO**, técnico-judiciário, classe C, Padrão 25, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão processante de sindicância, com vistas a apurar a responsabilidade pelo aparecimento da filmadora de vídeo, marca Panassonic, Patrimônio 000458, deste Tribunal, bem como de outros bens ainda desaparecidos, especificando as circunstâncias relevantes da ocorrência e a individualização precisa e concreta da autoria, emitindo-se relatório conclusivo e detalhado sobre os fatos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 03 de julho de 2001.


Homero Sabino de Freitas
Diretor-Geral